CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de setembro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referência:
Processo nº 3938/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 84/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 84/2020 ALTERA o artigo 8º, V, da Lei n.º 8.065 DE 13 DE JULHO DE 2000 , para acrescentar “aprioli” a notificação e advertência, antes da multa, como sanção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À **Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320038003800380038003A005400

Assinado digitalmente por IVAN ANTONIO BARBOSA:17229796822
Data: 11/09/2020 15:52:34